CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2020.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À SRA MARIA REGINA TABORDA

Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadã Honorária à Sra. Maria Regina Taborda, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2020

Vereador Saulo Henrique Candido

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

JUSTIFICATIVA

Maria Regina Taborda nasceu em Porto Feliz no dia 22 de setembro de 1957, filha do Sr. José Taborda e da Sra. Nair Gaisler Taborda.

Ingressou no serviço público municipal por meio de prova seletiva em 1977, para trabalhar como Auxiliar Administrativo no Setor de Contabilidade.

Em 1980 concluiu o curso jurídico pela Faculdade de Direito de Itu e foi designada para exercer o cargo de Advogado. Em 2005 foi nomeada para o cargo de provimento em comissão de Procuradora Geral, onde permaneceu até aposentar-se no ano de 2010.

Ainda em 2010, depois de aposentada, passou a exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, no qual permaneceu até o ano de 2015.

Em 2017 a convite do Prefeito Dr. Antônio Cássio Habice Prado assumiu o cargo de Secretário de Assuntos Jurídicos, no qual permanece até os dias atuais.

Maria Regina Taborda é mãe dos Advogados Carlos Eduardo Taborda Brugnaro e José Renato Taborda Brugnaro. É também avó de Helena Santos Taborda Brugnaro e Alice Santos Taborda Brugnaro.

É, pois, com satisfação, que a Câmara Municipal de Porto Feliz outorga a Maria Regina Taborda o título de Cidadã Honorária, pelos relevantes serviços prestados ao Município e ao povo de Porto Feliz.

Porto Feliz, 04 de agosto de 2020.

Vereador Saulo Henrique Candido